

# PARECER Nº \_\_\_\_\_

## RELATOR ESPECIAL

Ao Projeto de Lei nº 0039-2010

Autor: **Sr. Prefeito Municipal EDINEY TAVEIRA QUEIRÓZ**

*“Dispõe sobre autorização ao Poder Executivo para a abertura de crédito adicional especial no Orçamento da Câmara Municipal, para os fins que especifica”*

### RELATÓRIO

Nomeado pela Presidência da Casa para exarar, como Relator Especial, Parecer sobre o Projeto retro especificado, relato a seguir as observações que julgo pertinentes à matéria.

Este Projeto visa obter autorização ao Poder Executivo para abertura de crédito adicional especial no Orçamento da Câmara Municipal no valor de R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais).

O crédito adicional especial é a primeira etapa para a concessão de auxílio financeiro aos servidores da Câmara Municipal que queiram atualizar seus estudos e aprimorar suas funções. A regulamentação do assunto deverá ser efetuada posteriormente pela Mesa Diretora, por meio de norma apropriada.

Os recursos necessários à abertura do crédito adicional especial serão provenientes da anulação total ou parcial das dotações relacionadas no art. 2º da propositura.

Após analisar o Projeto, não encontramos vícios que possam impedir sua tramitação, emitindo, assim, **PARECER FAVORÁVEL ao Projeto de Lei 0039-2010**, em conformidade com o Parecer favorável expedido pelo Procurador Jurídico da Casa concernente à matéria, reservando ao Plenário a decisão final.

Palácio Legislativo Água Grande, 17 de maio de 2010.

**JOÃO RIO ZAMPRONIO VILLARINO**

Relator

